



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 443, DE 31 DE OUTUBRO 2019.

“Concede Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor **CARLOS CEZAR ROCHA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, Nível V, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em 31/10/2019 e término em 31/10/2022, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de Outubro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal